

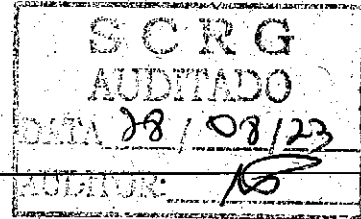
PROTOCOLO GERAL
Nr: 64628.000699/2023-18

ASSUNTO: SERVIÇO DE MNT VTR
ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 062023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES



2023

Interessado: 1º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA

18/08/23

Assunto: Contratação de serviço de manutenção de viatura.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		

A
S
S

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	01
2	Requisição	02-03
3	Mapa Comparativo/ Pesquisa de Preços	04-10A
4	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	06
5	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	06
6	Demonstrativo de Necessidades/ Justificativa da Contratação/ Dotação Orçamentária	11-13
7	Nota de Crédito	14
8	Edital	17
9	Termo de Referência (extrato)	19
10	Ata de Registro de Preços	24
11	ACEITE DA UG	26
12	CORRIDÃO	27
13	EXPERHO	29
14	TERMO DE ENCERRAMENTO	31
15		
16		
17		
18		

EM BRANCO



SALC
FL Nº 01

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuó nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2023 – 6º Batalhão de Engenharia de Construção UASG: 160353, Modo de disputa: Aberto/Fechado, que tem por objeto a aquisição de Serviço de Manutenção de Viatura não Blindada visando atender a demanda do 1º Pelotão de Comunicações de Selva.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 21 de julho de 2023.


BRUNO DANIEL CAMPOY CARNEIRO – CAP
Cmt 1º PEL COM SL

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA

SALC
FL N: 02

DIEx nº36/S4 – 1º PEL COM SL
EB: 64628.000699/2023-18

Boa Vista, RR, 21 de julho de 2023.

Do Cmt 1º Pel Com Sl

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf Sl.

Assunto: prestação de serviço de manutenção de viatura

Alinhamento com o plano estratégico: OEO 1 Elevar o nível de operacionalidade do 1º Pel Com Sl. O objetivo será alcançado pela manutenção da viatura administrativa da OM para o cumprimento da missão com eficácia, permitindo o deslocando das autoridades para as áreas de operações.

1. Versa o presente expediente sobre a solicitação para prestação de serviço.

2. Justificativa: A presente requisição destina-se à prestação de serviços de manutenção de viatura não blindada, visando atender as necessidades do 1º Pel Com Sl.

FORNECEDOR	ALMEIDA & MATOS LTDA – 10.763.650/0001-42				
PREGÃO	06/2023- 6º Béc (160353)				
DADOS NC	2023NC407892 – 10/05/23 (R\$ 557,90) / 2023NC407893 - 10/05/23 (R\$ 2,10)	ND	339039	PI	OCS80004001
TIPO	ORDINÁRIO				
NE	1068				

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
01	05	19	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados da marca FORD LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e biocombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	Und	7	R\$ 80-	R\$ 560,00
TOTAL							R\$ 560,00


BRUNO DANIEL CAMPOY CARNEIRO-Cap
Cmt 1º Pel Com Sl

EM BRANCO

SALC
FL N° 03

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<p><input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado.</p> <p><input type="checkbox"/> Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO:</p> <p>1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.</p> <p><input type="checkbox"/> INDEFIRO, tendo em vista:</p>
	<p><input type="checkbox"/> O requisitante promova as alterações indicadas; <input type="checkbox"/> Arquite-se.</p>
Quartel-General em Boa Vista - RR, 24 / 07 / 2023.	Quartel-General em Boa Vista - RR, 24 / 07 / 2023.
ANIBAL DANUBIO DE FARIAS - CEL Fisc Adm Cmdo 1º Bda Inf SI	RENATO CINHA MELLO - CEL Cº Cmdo 1º Bda Inf SI

EM BRANCO

SALC
FLN 04



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA

PESQUISA DE PREÇO

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender a necessidade da Parte Requisitória Nr 33 S4/1º Pel Com Sl, de 21 de julho de 2023, cujo objeto é a aquisição de serviço de manutenção de viatura para o 1º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA.

2. DA PESQUISA:

Item 2:

2.1 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de Agosto de 2020, subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através do site painel.deprecos.planejamento.gov.br

Pesquisa 1: Pregão: 06/2023 – UASG: 160353 – ALMEIDA & MATOS LTDA – CPNJ: 10.763.650/0001-42

Pesquisa 2: Orçamento – PRINTES E BRITO COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 09.650.154/0001-01

Pesquisa 3: Orçamento – TOTALKAR COM. SERV. E MANUTENCAO LTDA – 02.214.289/0001-77

Pesquisa de Preços							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	MÉDIA
01	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados da marca FORD LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e biocombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$)	UND	7	R\$ 80,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 126,66


3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

EM BRANCO

SALG
FLN 05 8

Boa Vista, RR, 21 de julho de 2023.


BRUNO DANIEL CAMPOY CARNEIRO-Cap
Cmt 1° Pel Com SI

EM BRANCO



almox pelcom <almox.1pelcom@gmail.com>

Participação no pregão 06/2023

2 mensagens

almox pelcom <almox.1pelcom@gmail.com>

21 de julho de 2023 às 11:13

Para: "licitadiferencial@gmail.com" <licitadiferencial@gmail.com>

Bom dia,

Solicito a autorização dos Senhores da **ALMEIDA & MATOS LTDA - CPNJ:10.763.650/0001-42** para participar do pregão n° 06/2023 por meio de carona.

QRD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
01	05	19	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados da marca FORD LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e biocombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/H - R\$)	Und	7	R\$ 80	R\$ 560,00
TOTAL							R\$ 560,00

Diferencial Diferencial <licitadiferencial@gmail.com>

21 de julho de 2023 às 11:22

Para: almox pelcom <almox.1pelcom@gmail.com>

Bom dia,

Autorizamos a carona, estamos dispostos a prestar os serviços conforme solicitado, respeitando as exigências do pregão n° 06/2023 - do 6° BEC (160353).

Att,

RENATO MATOS DA SILVA
Sócio-Administrador
ALMEIDA E MATOS LTDA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EM BRANCO

NÚMERO 2023NC407892
 USUÁRIO 06711079175
 TERMINAL USUARIO AWVAEUYF
 DATA DA TRANSACAO 10/05/23
 HORA DA TRANSACAO 16:42
 UG DO OPERADOR 160504
 EMISSAO 10/05/23
 UG FAVORECIDA 160482
 GESTAO FAVORECIDA 1
 OP CAMBIAL 0.0000

SALC
 FL N 079

#DMAT#MOTO (PLI
 COTER)-CONTRATAÇÃO SV MNT VTR
 NÃO BLD EM PROL DA OP YANOMAML
 ATD DIEX N° 78-DIVOPLOG-CIRC, DE
 04MAIO23, CC OP LOG. NC1134-EME.
 CDT DSTN 1° PEL COM SL. EMPH ATE
 31JUL23. APÓS O PRZ CDT SERÁ RCLH.
 DESEMBOLSO A DFN.

TEXTO DA OBSERVACAO

MES LANCAMENTO 5
 QT LANCAMENTO 4
 NR ORIGINAL
 SISTEMA ORIGEM
 NR TRANSFERENCIA

LINHA	EVENTO	ESE	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	227319	3000000000	339039	110407	OCS60004001	557,90

EM BRANCO

Orçamento para Carona

Daniel Marquezan <sgtmarquezan@hotmail.com>

Qui, 21/07/2023 14:20

Para: totalkar.rr@hotmail.com <totalkar.rr@hotmail.com>

■ 1 anexos (40 KB)

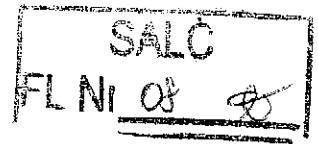
OF para TOTALKAR COM. SERV. E MANUTENCAO LTDA.doc;

Solicito orçamento conforme anexo para o referido serviço

Att

3º Sgt Marquezan

Encarregado da garagem do 1º Pelotão de Comunicações de Selva



EM BRANCO



SALC
FL N° 09

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

Avenida Marques de Pombal, S/N - Marechal Rondon - Boa Vista (RR) - CEP: 69.308-515
FONE: (95) 3198-2350 - FAX (95) 3624-3844

Ofício Nr 002 - S4/1º Pel Com SI

Boa Vista, RR, 21 de julho de 2023

A Ilma. Sro. Gerente
TOTALKAR COM. SERV. E MANUTENCAO LTDA

RUA: AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO, 592 - SALA 02 - CENTRO - BOA VISTA - RR

Assunto: orçamento para dispensa de licitação

Venho através deste, verificar a possibilidade de nos fornecer orçamento com a finalidade de compor uma dispensa de licitação dos materiais abaixo:

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOT
01	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados da marca FORD LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e biocombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh - RS)	UND	7	100,00	700,00

2. Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Encarregado da Garagem do 1º Pel Com SI por meio do telefone (92) 98430-0275.

Atenciosamente,

Daniel Marquazan da Silva - 3º Sgt

Inscrição Estadual
24.015378-3
TOTALKAR - Comércio,
Serviço e Manutenção Ltda
Av. Mário Homem de Melo 592/Sala 2 - Centro
CEP: 69.301-200 / Boa Vista-RR
CNPJ: 02.214.989/0001-77

TOTALKAR - Com. Serv.
& Manutenção Ltda
Clvis Carles Oliveira Lopez

EM BRANCO



SALC
FL N^o 10

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1^o BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

Avenida Marques de Pombal, S/N – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP: 69.308-515
FONE: (95) 3198-2350 – FAX (95) 3624-3844

Ofício Nr 003 – S4/1^o Pel Com SI

Boa Vista, RR, 21 de julho de 2023

A Ilma. Sro. Gerente
PRINTES E BRITO COMÉRCIO LTDA

RUA: JESUS CRUZ, N^o 452 - LIBERDADE, BOA VISTA - RR

Assunto: orçamento para realizar uma carona.

Venho através deste, verificar a possibilidade de nos fornecer orçamento com a finalidade de compor uma carona dos materiais abaixo:

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOT
01	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados da marca FORD LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e biocombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$)	UND	7		

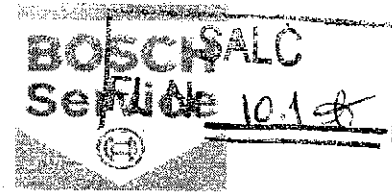
2. Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Encarregado da Garagem do 1^o Pel Com SI por meio do telefone (92) 98430-0275.

Atenciosamente.

Daniel Marquezan da Silva- 3^o Sgt

EM BRANCO

PRINTES E BRITO COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 09.650.154/0001-01
Av. Rua Jesus Cruz, 452 Liberdade
CEP: 69.309-005
Boa Vista/RR
(95) 3623-6853
diamondservices@grupodiamond.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa **PRINTES E BRITO COMÉRCIO LTDA – ME**, com sede na cidade de Boa Vista -RR, na (rua, avenida etc.) Jesus Cruz, n.º 452, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.650.154/0001-01 Tel.: (95) 3623-6853, e-mail: victor@grupodiamondmotors.com, Conta Corrente: 3785-0 Ag.: 3027 Banco: Caixa Econômica Federal, neste ato representada por Jânio Printes da Silva, abaixo assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, PROPÕE ao MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA "BRIGADA LOBO D'ALMADA", situado na Avenida Marques de Pombal, S/N – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP: 69.308-515 a prestação do objeto deste, nas seguintes condições:

I -- OBJETO: Orçamento referente a prestação de serviços especificada na tabela abaixo:

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOT
01	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados da marca FORD LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e biocombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$)	UND	7	200,00	1.400,00

II – PROPOSTA: A proposta terá que ser apresentada com o valor unitário e valor total.

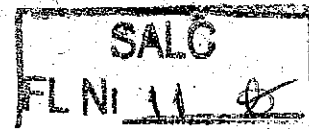
III – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias (sessenta dias).

IV – DATA: 21 de julho de 2023.

VI – ASSINATURA:

Printes e Brito Comércio Ltda - ME

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA**

ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE

PREGÃO SRP Nº 06/2023 – UASG: 160353.

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

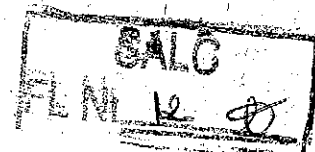
2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A contratação da empresa especializada para o fornecimento do serviço de manutenção de viatura não blindada para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva visa elevar o nível de Operacionalidade das tropas que foram empregadas na Operação Yanomami com a manutenção da viatura administrativa que estava sendo empregada durante a operação e atualmente é utilizada para cumprimento das missões da Operação Ágata.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 15/06/23 a 14/06/2024.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
01	05	19	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados da marca FORD LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e biocombustíveis, compreendendo: mecânica,	und	7	R\$ 80,00	R\$ 560,00

EM BRANCO



ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
			elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh - R\$).				
TOTAL							R\$ 560,00

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 A aquisição em discussão visa atender a demanda operacional do 1º Pel Com SI e busca a manutenção da viatura administrativa que foi utilizada na Operação Yanomami, aumentando o nível operacional e o pronto emprego das tropas. A referida contratação irá promover melhorias na capacidade de Comando e Controle das tropas empregadas no terreno.

3.2 A missão da 1ª Brigada de Infantaria de Selva é proteger o Estado Brasileiro, prioritariamente em Roraima, em destaque a área de fronteira, contribuindo para o desenvolvimento regional, conforme estabelecido em lei.

3.4 O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.5 O item "05" do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contemplam a necessidade externada pela Seção de Licitações.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 10.763.650/0001-42, são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta carona ocorrerão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, sob a seguinte classificação: PTRES 227319 ; PI OCS60004001 ; ND 339039; nos termos da 2023NC407892 - COTER, de 10 de MAIO de 2023, descentralizada para esta UG.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
1º Pelotão de Comunicações de Selva	(92) 3659-1255	Avenida Marquês de Pombal, nº s/n Setor Militar Marechal Rondon,

EM BRANCO

SALC
FL N.º 13, 8

		bairro 13 de setembro – Boa Vista- RR, CEP: 69.308-515
--	--	---

6. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria N° 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel General em Boa Vista, RR, 21 de junho de 2023



RENATO CUNHA MELLO - CEL
OD do Cmdo da 1ª Bda Inf SI

EM BRANCO

SALC
FL N 14

DATA EMISSAO : 10Mai23 VALORIZACAO : 10Mai23 NUMERO : 2023NC407893
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL
OBSERVACAO

#DMAT#MOTO (PLJ COTER)-CONTRATAÇÃO SV MNT VTR NÃO BLD EM PROL DA OP YANOMAMI.
CDT DSTN CIA C 1ª BDA INF SI. ATD DIEX Nº 78-DIVOPLOG-CIRC, DE 04MAIO23, CC OP
LOG. NC1134-EME. EMPH ATÉ 31JUL23. APÓS O PRZ CDT SERÁ RCLH. DESEMBOLSO À DFN
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	227319	3000000000	339039		110407	OCS60004001	3.390,80

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª Brigada de Infantaria de Selva

PLANO DE TRABALHO LOGÍSTICO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS APOIO LOGÍSTICO À TERRA INDÍGENA YANOMAMI
PLANO DE TRABALHO LOGÍSTICO

1. NOME DA OPERAÇÃO/LOCAL: APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL AO CENTRO DE OPERAÇÕES DA OPERAÇÃO YANOMAMI

2. PERÍODO: De 19/03/2023 a 03/04/2023 (16 dias)

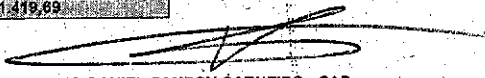
3. EFETIVO EMPREGADO: 4 MILITARES

4. AÇÕES REALIZADAS OU A REALIZAR: Apoio logístico e operacional no Centro de Operações em Comando e Controle

5. DESPESAS LOGÍSTICAS REALIZADAS OU A REALIZAR: Despesas com gêneros alimentícios, manutenção de geradores e aquisição de combustível

DESPESAS (ORDENAR POR CLASSE DE SUBSISTÊNCIA)	OM (UGE) CODIG	NATUREZA DE DESPESA			RAÇÃO DE UNIDADE	COMBUSTÍVEL (Litros)		DETALHAMENTO / MEMÓRIA DE CÁLCULO (DISCRIMINAR EFETIVOS, QUANTIDADES, VALORES DE HORA DE VOO, VALORES UNITÁRIOS E TCORAS)
		33.90.30	33.90.39	OND'S		GASOLINA	DIESEL	
CLASSE III - COMBUSTÍVEL	1ª Bda Inf SI - 1ª Pl Com SI (UG160482)	1.180,59	0,00	1.180,59			80 L / 100 L	33.90.30 - Custeio de consumo de combustível para transporte de militares > 1 Vtr Adm rodando aproximadamente 50km/dia x 16 dias (Período de 19 Mar a 03 Abr). Consumo médio 9km/L. Consumo Total 89 L x R\$ 6,31 (fonte site Petrobras para o estado do Amazonas) = TOTAL R\$ 561,59 >> transporte militares AMAJARI (Apoio FAB): 1 Vtr 5 ton rodando aproximadamente 300 km/dia x 1 dia. Consumo médio 3km/L. Consumo Total 100L de OD x R\$ 6,19 (fonte site Petrobras para o estado do Amazonas) = TOTAL R\$ 619,00
CLASSE IX - MNT VTR ADM	1ª Bda Inf SI - 1ª Pl Com SI (UG160482)	239,10	0,00	239,10				33.90.30 - Aquisição de peças para Manutenção de Viatura → 1 Vtr Administrativa Peq porte com valor medio de mnt de R\$ 40,00/dia x 16 dias = R\$ 640,00 (Sendo 70% para OM Mnt e 30% para Mnt 1º Escalão. Cálculo R\$ 640,00 x 30%= R\$ 192,00) Recursos serão utilizados na aquisição de peças como: Pastilhas de Fretos, Lampadas de freio, Limpadores parabrisas, Conjuntos de Rolamentos para as rodas, Filtros de ar, filtro de óleo, amortecedores e serviços de balanceamento e manutenção. → Custos de manutenção de 1 vtr 5Ton empregada no apoio FAB (transporte pessoal AMAJARI) com custo médio de 157,00/dia x 1 dia = R\$ 157,00 (Sendo 70% para OM Mnt e 30% para Mnt 1º Escalão. Cálculo R\$ 157,00 x 30%= R\$ 47,10). Recursos serão utilizados na aquisição de peças como: Pastilhas de Fretos, Lampadas de freio, Limpadores parabrisas, Conjuntos de Rolamentos para as rodas, cruzetas, Filtros de ar, filtro de óleo, serviços de balanceamento e manutenção. → Processo: PE nº 02/2022 TOTAL RECURSOS:
SOMA POR ND E GP DE DESPESA		VALOR TOTAL					1.419,69	

Boa Vista, RR, 17 de abril 2023


BRUNO DANIEL CAMPO CARNEIRO - CAP
Comandante do 1º Pelotão de Comunicações de Selva

FLN 158
SALG

MEMBRANCO

SALC

FL N° 16




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª Brigada de Infantaria de Selva

PLANO DE TRABALHO LOGÍSTICO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS APOIO LOGÍSTICO À TERRA INDÍGENA YANOMAMI
PLANO DE TRABALHO LOGÍSTICO

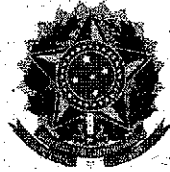
1. NOME DA OPERAÇÃO/LOCAL: APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL AO CENTRO DE OPERAÇÕES DA OPERAÇÃO YANOMAMI
2. PERÍODO: De 04/04/2023 a 18/04/2023 (15 dias)
3. EFETIVO EMPREGADO : 4 MILITARES
4. AÇÕES REALIZADAS OU A REALIZAR : Apoio logístico e operacional no Centro de Operações em Comando e Controle
5. DESPESAS LOGÍSTICAS REALIZADAS OU A REALIZAR: Despesas com gêneros alimentícios, manutenção de geradores e aquisição de combustível

DESPESAS (ORDENAR POR CLASSE DE SUBSISTÊNCIA)	GM (UG) CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA			RAÇÃO DE UNIDADE	COMBUSTÍVEL (Litros)		DETACHAMENTO / MEMÓRIA DE CÁLCULO DISCRIMINAR EFETIVOS, QUANTIDADES, VALORES DIÁRIOS DE VOR, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS
		33.90.30	33.90.39	GND 3		GAOLINA	DIESEL	
CLASSE III - COMBUSTÍVEL	1ª Bde Inf SI - 1ª Pel Com SI (UG160482)	1.209,72	0,00	1.209,72		24 L	100 L	33.90.30 - Custo de consumo de combustível para transporte de militares > 1 Vtr Adm rodando aproximadamente 50km/dia x 15 dias (Período de 04 Abr a 18 Abr). Consumo médio 8km/L. Consumo Total 84 L x R\$ 6,08 = TOTAL R\$ 510,72 >> transporte militares AMAJARI (Apoio FAB): 1 Vtr 5 ton rodando aproximadamente 300 km/dia x 1 dia. Consumo médio 3km/L. Consumo Total 100L de OD x R\$ 5,99 = TOTAL R\$ 599,00
CLASSE IX - MNT VTR ADM	1ª Bde Inf SI - 1ª Pel Com SI (UG160482)	227,10	0,00	227,10				33.90.30 - Aquisição de peças para Manutenção de Viatura → 1 Vtr Administrativa Peq porte com valor medio de mnt de R\$ 40,00/dia x 15 dias = R\$ 600,00 (sendo 70% para OM Mnt e 30% para Mnt 1ª Escalão. Cálculo R\$ 600,00 x 30%= R\$ 180,00) Recursos serão utilizados na aquisição de peças como: Pastilhas de Freios, Lampadas de freio, Limpadores parabrisas, Conjuntos de Rolamentos para as rodas, Filtros de ar, filtro de óleo, amortecedores e serviços de balanceamento e manutenção. → Custos de manutenção de 1 vtr 5ton empregada no apoio FAB (transporte pessoal AMAJARI) com custo médio de 157,00/dia x 1 dias = R\$ 157,00 (sendo 70% para OM Mnt e 30% para Mnt 1ª Escalão. Cálculo R\$ 157,00 x 30%= R\$ 47,10). Recursos serão utilizados na aquisição de peças como: Pastilhas de Freios, Lampadas de freio, Limpadores parabrisas, Conjuntos de Rolamentos para as rodas, cruzetas, Filtros de ar, filtro de óleo, serviços de balanceamento e manutenção TOTAL RECURSOS: → Processo: PE nº 02/2022
SOMA POR ANO E GP DE DESPESA		VALOR TOTAL			1.436,82			

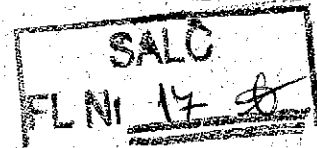
Boa Vista, RR, 27 de abril 2023


BRUNO DANIEL CAMPOY CARNEIRO - CAP
Comandante do 1º Pelotão de Comunicações de Selva

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)



– EDITAL –
PREGÃO Nº 06/2023
(Processo Administrativo nº 64044.002008/2023-81)

Torna-se público que o 6º Batalhão de Engenharia de Construção, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado à Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Mecejana, Boa Vista, Roraima, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de VIATURAS, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados

EM BRANCO

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para o **GRUPO 5**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

EM BRANCO



SALC
FL N. 19

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR**

**TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO
PREGÃO SRP Nº 06/2023.
(Processo Administrativo n.º 64044.002008/2023-81)**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de manutenção de viaturas, bem como aquisição de peças, ferramentas, suprimentos e acessórios genuínos novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos respectivos fabricantes (sem uso anterior e sem recondição), para atender as demandas de manutenção dos equipamentos pertencentes ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC), bem como das eventuais Organizações Militares (OM) participantes do Certame nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Não será destinado a cota reservada a microempresas e empresas de pequeno porte conforme estabelecido no Decreto 8.538, 6 de outubro de 2015 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, porque o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública tendo em vista que os grupos abrangidos (6, 18 e 19) são de aquisição/manutenção no comércio local e representariam prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, conforme preconiza o inciso II, do art. 10, do Decreto 8.538, 6 de outubro de 2015, e inciso II, do parágrafo único do artigo 10, do referido Decreto, concomitantemente com o inciso III, do artigo 49, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

EM BRANCO

1.2. Estimativas de consumo individualizadas do Órgão Gerenciador

MAPA COMPARATIVO

Grupo	Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO	DESC MÉDIO	TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	500	R\$ 273,33		R\$ 136.666,67
	2	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante.	UND REF	500.000		4,3%	R\$ 478.333,33
valor total grupo 1							R\$ 615.000,00
2	3	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca CAIO INDUSCAR LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral; funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	500	R\$ 273,33		R\$ 136.666,67
	4	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos CAIO INDUSCAR LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	500.000		3,7%	R\$ 481.666,67
valor total grupo 2							R\$ 618.333,33
3	5	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca FORD LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/hs	1000	R\$ 240,00		R\$ 240.000,00
	6	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos FORD LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	500.000		3,7%	R\$ 481.666,67
valor total grupo 3							R\$ 721.666,67

EM BRANCO

4	7	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca FORD LINHA PESADA , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	2000	R\$ 300,00	R\$ 600.000,00
	8	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos FORD LINHA PESADA (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000,00 0	7,7%	R\$ 923.333,33
valor total grupo 4						R\$ 1.523.333,33
5	9	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para as motocicletas , nacionais ou importadas, da marca HONDA , gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	100	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
	10	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para motocicletas da marca HONDA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	10.000	5,3%	R\$ 9.466,67
valor total grupo 5						R\$ 35.466,67
6	11	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca IVECO LINHA PESADA , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	2000	R\$ 293,33	R\$ 586.666,67
	12	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos IVECO LINHA PESADA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000,00 0	7,7%	R\$ 923.333,33
valor total grupo 6						R\$ 1.510.000,00
7	13	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca MERCEDES BENZ LINHA PESADA , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	2000	R\$ 300,00	R\$ 600.000,00
	14	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos MERCEDES BENZ LINHA PESADA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000,00 0	7,7%	R\$ 923.333,33
valor total grupo 7						R\$ 1.523.333,33

EM BRANCO

SALC
 11 22 8

8	15	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca MITSUBISHI, linha LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicompostíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	500	R\$ 256,67	R\$ 128.333,33
	16	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos MITSUBISHI, linha LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex.	UND REF	500.000	4,3%	R\$ 478.333,33
valor total grupo 8						R\$ 606.666,67
9	17	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca SSANGYONG, linha LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicompostíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	500	R\$ 253,33	R\$ 126.666,67
	18	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos SSANGYONG, linha LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex.	UND REF	500.000	4,3%	R\$ 478.333,33
valor total grupo 9						R\$ 605.000,00
10	19	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca TOYOTA, LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicompostíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	1000	R\$ 253,33	R\$ 253.333,33
	20	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos TOYOTA LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	500.000	4,3%	R\$ 478.333,33
valor total grupo 10						R\$ 731.666,67
11	21	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca VOLKSWAGEN LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicompostíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	1000	R\$ 246,67	R\$ 246.666,67

EM BRANCO

	22	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos VOLKSWAGEN LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex.	UND REF	500.000		4,3%	R\$ 478.333,33
valor total grupo 11							R\$ 725.000,00
12	23	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca VOLKSWAGEN LINHA PESADA , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	2000	R\$ 300,00		R\$ 600.000,00
	24	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos VOLKSWAGEN LINHA PESADA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.00 0		7,7%	R\$ 923.333,33
valor total grupo 12							R\$ 1.523.333,33
Valor total serviço:							R\$ 3.681.000,00
valor total peças:							R\$ 7.057.800,00
total							R\$10.738.800,00

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. A aquisição dos serviços/peças será realizada em lotes por fabricante, juntamente com as peças necessárias para a execução do serviço, conforme tabela acima.

1.5. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.6. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário. Tal escolha se funda no fato de os serviços mecânicos objeto do presente certame poderem, por sua natureza, ser realizados em quantidade e poderem ser mensurados por unidades de medida (homem-hora ou valor de referência), em atendimento ao disposto no art. 50, da Lei 9.784/99.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses), contados da data de homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8. Para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, será adotado o critério do menor preço ofertado pelas empresas, referente ao valor unitário da hora trabalhada, sendo os constantes no presente termo de referência, os máximos admissíveis.

1.9. Para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24, será adotado o critério do maior desconto ofertado sobre a tabela de preço do fabricante.

1.10. Para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, o valor unitário constante no presente termo é o máximo a ser aceito. Para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24, o desconto constante no presente termo é o mínimo a ser aceito.

1.11. Havendo divergência entre as descrições constantes no SIASG/COMPASNET e o presente termo, prevalecerão as constantes no Termo de Referência.

EM BRANCO

ANEXO X - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPO DE ENGENHARIA
6ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº ____/2023

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção com sede na Avenida Capitão Ene Garcéz, 1037, Mecejana, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraimá, inscrito no CNPJ sob o nº 07.534.932/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, nomeado(a) pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DDU nº 137, de 22 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de ____/____/2023, processo administrativo nº 64044.____/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa _____ indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de VIATURAS, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios, especificado no anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante).														
X	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Especificação</th> <th>Marca</th> <th>Modelo</th> <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor</th> <th>Prazo de</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor	Prazo de							
Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor	Prazo de									

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.5.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será INDEFERIDO pela Administração e o fornecedor cumprirá as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5.4.1. A Administração poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

6.6.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

6.6.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

SALC

	(se exigida no Edital)	(se exigido no Edital)							

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador será o 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da respectiva assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), nos casos:

6.2.1. de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculável;

6.2.2. de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

6.2.3. de hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovado e justificado:

6.8.1. por razão de interesse público;

6.8.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.8.3. se não houver êxito nas negociações.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º inciso XIII, do Decreto nº 11462/2023), em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF.

B. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 23 do Decreto nº 13442/2023.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, ou, ainda, aqueles que mantiveram a sua proposta original, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, Inc. II do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

EM BRANCO

Local e data.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS - Ten. Cel
Ordenador de Despesas do 6º BEC

NOME

Representante legal da empresa fornecedora

SALC
Fl. Nº 25

EM BRANCO

SALVO
 TL N° 26

Solicitar adesão
 Solicitar adesão

Solicitar adesão > Visualizar > Voltar

Nº Solicitação: 00003/2023

Unidade Gerenciadora: 160353 - B B E CNST

Número da compra/ano: 00006/2023

Modalidade da compra: 05 - Pregão

Situação: Aceita

Responsável: JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - jorgefelipe.n96@gmail.com

Texto Justificativa: A contratação da empresa especializada para o fornecimento do serviço de manutenção de viatura não blindada para a 1ª Brigada de Infantaria de Salva visa elevar o nível de Operacionalidade das tropas que foram empregadas na Operação Venomami com a manutenção da viatura administrativo que estava sendo empregada durante a operação e igualmente é utilizada para cumprimento das missões da Operação Ágata.

Nome	Visualizar
07	

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 23 e Art. 86, §2º, inc. II)? Sim

Nome	Visualizar
07	

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)? Sim

Nome	Visualizar
Gmail	

Nome	Visualizar
07	

Justificativa de item isolado pertencente a um lote: Tendo em vista, a minha necessidade e dotação orçamentária só ser possível empenhar um item.

Itens para adesão:	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
	00005	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca FORD LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh R\$).	7.00000	7.00000		Aceita

Ações

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.763.650/0001-42 DUNS®: 899866406
Razão Social: ALMEIDA & MATOS LTDA
Nome Fantasia: DIFERENCIAL AUTO PECAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas Indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2024
FGTS	Validade:	07/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao/)	Validade:	08/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2023
Receita Municipal	Validade:	11/08/2023

V - Qualificação Técnica

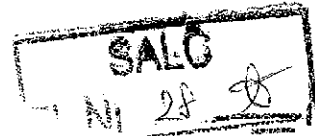
VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2024
--	-----------	------------

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/07/2023 16:44:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALMEIDA & MATOS LTDA**
CNPJ: **10.763.650/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

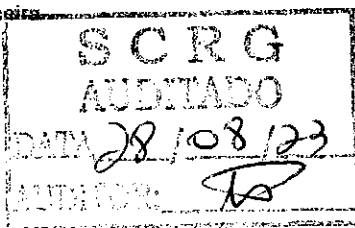
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO



Data e hora da consulta: 27/07/2023 10:11

Usuário: ***.273.092-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1062

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	227319	3000000000	339039	110407	OCS60004001

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/07/2023	Ordinário	64628.000699/2023-18	0,0000	560,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.763.650/0001-42	ALMEIDA & MATOS LTDA	69312-450
Endereço		
BRASIL 1228 SALA 02 CINTURAO VERDE		
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	95

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-		-	

Descrição

1º PEL COM SL - SV DE MANUTENÇÃO DE VIATURA CONF DIEX 36 DE 21JUL23. PREGÃO 06/2023 DA UG: 160353 (6º BEC) COMO UGP. CARONA 37/2023. 2023NC407893 - 10MAI23. IRINEU.

Local da Entrega

1 BDA INF SL

Informação Complementar

16035305000062023 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/07/2023 18:41:26	Alteração

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 27/07/2023 10:11

Usuário: ***.273.092-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	560,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca FORD LINHA LEVE/MÉDIA a diesel, gasolina, álcool e bicompostíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh R\$).	560,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/07/2023	Inclusão	7,00000	80,0000	560,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RENATO CUNHA MELLO
***.420.717-**
26/07/2023 18:41:26

Responsável pela Nota de Empenho
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
***.054.536-**
25/07/2023 16:45:55

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/07/2023 18:41:26	Alteração

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP N° 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64628.000699/2023-18
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06/2023 - UASG - 160353 - 6º BATALHÃO DE
ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIATURA**

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64628.000699/2023-18, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico UGNP n° 06/2023 - 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - UASG: 160353, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção de viatura, na forma do art. 22, do dec. n° 7.892/2013 e nos termos da port. n° 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr ____, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 26 de Julho de 2023.


**JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3ºSgt
Aux. Sec. Aqs e Lic da 1ª Bda Inf Selva**

EM BRANCO